

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA**, estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aiuaba.

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 08 de junho, quinta-feira, será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período dos pontos facultativos.

**DECRETA:**

**ART 1º** Ficam decretados pontos facultativos, os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**ART 2º.** Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como **segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza, serviços de saúde, abastecimento d'água.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em 06 de junho de 2023.**

**RAMILSON ARAUJO MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Liude Elias da Silva  
Código Identificador:637162B2

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria e consultoria bem como, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativo a população, de interesse do Município de Aiuaba - CE, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 14 de junho de 2023. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: setorcomprasaiuaba@hotmail.com,

Aiuaba – CE, 08 de junho de 2023.

**Publicado por:**

Antonio Liude Elias da Silva  
Código Identificador:88732BB2

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO**

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação - A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.09.1, sendo os seguintes: Empresa Habilitada: SG

**EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME e TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME**, restaram inabilitadas por descumprirem os itens 3.2.16 e 3.2.17, não apresentando o acervo técnico operacional e profissional para a letra (b) e 3.2.18 não apresentar declaração de disponibilidade de equipamentos adequados com o objeto da licitação. Já a empresa **JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, restou inabilitada por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 não apresentando o acervo técnico operacional e profissional para as letras (a) e (b), e 3.2.18 não apresentar declaração de disponibilidade de equipamentos adequados com o objeto da licitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licialtaneira.ce@hotmail.com,

Altaneira/CE, 01 de junho de 2023.

**AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA -**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:06CA10C9

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08 E 09 DE  
JUNHO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.**

DECRETO MUNICIPAL N. 015/2023, de 05 de junho de 2023. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do município de Alto Santo; **CONSIDERANDO** que se comemora a data religiosa de Corpus Christi 60 (sessenta) dias após o domingo de páscoa, desta forma, recai neste ano, no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, cabendo a administração pública municipal regulamentar se será ponto facultativo.

**CONSIDERANDO** que dia 08 de junho de 2023, neste ano, recairá em uma quinta-feira, o qual comemorasse a data religiosa de Corpus Christi, conseqüentemente, dia 09 de junho recairá em uma sexta-feira, dia em que o expediente municipal é das 07:00h às 13:00h.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Nas datas previstas no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE**, em 05 de junho 2023.

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO**

Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

**Publicado por:**

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:2CAE8D6B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**